



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Ano: 6

Edição: 826

Páginas: 32

29 de março de 2012

## Índice do diário

### Contas Públicas

Termo Aditivo - CONTRATO N°042/2011

### Licitações

Licitação - JULGAMENTO P.P 007/2012

Licitação - CONVOCAÇÃO P.P 007/2012

Licitação - HOM. P.P 012/2012

### Outros

Extrato - CONTRATO N°160/2010

Extrato - CONTRATO N°234/2011

Outros - CRONOGRAMA PORT 828\_2011

### Atos Oficiais

Lei - LEI N°253 254/2012

### Responsabilidade Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - PRIMEIRO BIMESTRE

# Contas Públicas

## Termo Aditivo

CONTRATO N°042/2011

### ***EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO***

Resumo do 1º. Termo Aditivo, ao Contrato N°. 042/2011, Pregão Presencial N°. 002/2011, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **COMERCIAL DE PNEUS SÃO TOMAZ LTDA.** Do Objeto: Prorrogação contratual com início em 04 de março de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento. São Francisco do Conde, 04 de março de 2012. Rilza Valentim de Almeida Pena - Prefeita Municipal.



# Licitações

## Licitação

---

### JULGAMENTO P.P 007/2012

#### Pregão Presencial nº 007//2012 - Julgamento de Recurso

Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos (diversos lotes) para a Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde. O Município de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro** Oficial, torna público a quem interessar que o **recurso interposto** pela empresa **D'ROSE FASHION LTDA - Me** foi analisado, julgado e considerado **improcedente** portanto, mantida a decisão do Pregoeiro - São Francisco do Conde - 26 de março de 2012 - Rilza Valentim - Prefeita

### CONVOCAÇÃO P.P 007/2012

#### Pregão Presencial nº 007//2012 - Aviso de Convocação

Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos (diversos lotes) para a Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde. O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que em virtude dos fatos e das decisões supra-mencionadas, decide e neste momento, convoca a empresa *Álea Comercial Ltda - EPP* e demais interessados, para em sessão pública no dia 02 de abril de 2012 às 09:00 hs. no mesmo local/sala para ratificação e homologação dos lotes objeto da referida licitação. São Francisco do Conde 29 de março de 2012 - Manoel Alves Carneiro - Pregoeiro.

### HOM. P.P 012/2012

#### Pregão Presencial nº 012/2012 - homologação

Contratação de empresa especializada no fornecimento de chocolate, no formato ovos de páscoa para serem distribuídos as crianças em idade escolar do ensino infantil e fundamental, que se encontram matriculados e freqüentando sala de aula - Município de São Francisco do Conde - Ba. O **Pregoeiro** do Município de São Francisco do Conde, tendo em vista o constante em ATA realizada no **dia 20-03-2012 - adjudicando** o objeto licitado à empresa **T & J Comércio e Serviços Ltda** - valor global **R\$ 97.671,00** - **Critério Adotado** menor preço global - Manoel Alves Carneiro - Pregoeiro. Nesta oportunidade, a Exma. Sra. Prefeita do Município ratifica o parecer do Pregoeiro e homologa o objeto licitado a empresa **T & J Comércio e Serviços Ltda** pelo valor acima citado - São Francisco do Conde, 26 de março de 2012 - Rilza Valentim - Prefeita.



# Outros

## Extrato

---

### CONTRATO Nº160/2010

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2010

Resumo do 2º **Termo Aditivo** ao contrato nº. 160/2010, celebrado entre o **Município** e a empresa **LITHOCENTER HOSPITAL DIA SIMPLES LTDA.**  
**Finalidade** Prorrogação do contrato por um período de 05 (cinco) meses, com início em 31 de dezembro de 2011 e término em 31 de maio de 2012; conforme as previsões da Lei 8.666/93, Art. 57, caput. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento. São Francisco do Conde, 27 de Dezembro de 2011. Rilza Valentim - Prefeita

### CONTRATO Nº234/2011

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2011

Resumo do 1º **Termo Aditivo** ao contrato nº. 234/2011, celebrado entre o **Município** e a empresa **RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**  
**Finalidade** Prorrogação do contrato por um período de 01 (um) mês, com início em 02 de março de 2012 e término em 02 de abril de 2012; conforme as previsões da Lei 8.666/93, Art. 57, caput. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento. São Francisco do Conde, 10 de Fevereiro de 2012. Rilza Valentim - Prefeita



# Outros

## CRONOGRAMA PORT 828\_2011



### CRONOGRAMA DE AÇÕES ADOTADAS E A ADOTAR EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN Nº 828/2011

2012 - 2014

AÇÃO	2012		2013		2014	
	INÍCIO	CONCLUSÃO	INÍCIO	CONCLUSÃO	INÍCIO	CONCLUSÃO
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas. <sup>1</sup>	Outubro/2011.	Outubro/2012.				
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. <sup>2</sup>	Janeiro			Dezembro		
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis. <sup>3</sup>						
Bens móveis adquiridos 2008 e anteriores	Janeiro					Setembro
Bens móveis adquiridos entre 2009 - 2011	Janeiro			Setembro		
Bens móveis adquiridos a partir de 2012	Janeiro					
Bens imóveis adquiridos 2008 e anteriores			Abril			
Bens imóveis adquiridos entre 2009 - 2011	Janeiro			Dezembro		
Bens imóveis adquiridos a partir de 2012	Janeiro			Dezembro		
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão. <sup>4</sup>	Janeiro					Outubro
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura. <sup>5</sup>						
Ativos de infraestrutura - 2008 e anteriores					Janeiro	Outubro
Ativos de infraestrutura - 2009 e posteriores	Julho			Outubro		
VI - Implementação do sistema de custos. <sup>6</sup>			Janeiro			Dezembro
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais. <sup>7</sup>			Janeiro			
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. <sup>8</sup>					Janeiro	Dezembro

#### Resumo das Ações:

<sup>1</sup> - Iniciamos parte da meta em outubro/2011 com estudos e desenvolvimentos de sistemas para o reconhecimento e mensuração dos créditos próprios municipais por competência, mantendo o ISSQN, a Receita de Cemitério, Iluminação Pública, Taxa de Licença e Localização - TLL e Preços Públicos, registrados pelo regime de caixa, até que outros estudos e discussões possam modificar tais lançamentos. Quanto a Dívida Ativa, os registros decorrerão do tratamento contábil de sua receita originária. Os ajustes para as perdas ocorrerão juntamente com os lançamentos por competência da receita tributária.

<sup>2</sup> - Iniciamos parte da meta em janeiro/2012 com os registros das obrigações de Férias e 13º salário. No entanto, será necessário efetuar levantamento das férias dos anos anteriores a 2012. Estimamos que até dezembro de 2013 tenhamos condições de registrar o saldo remanescente e os registros das provisões, a exemplo dos precatórios.

<sup>3</sup> - O controle sobre os bens móveis e imóveis será realizado de modo escalonado. Em um primeiro momento, trabalhará-se com o controle dos bens móveis e imóveis adquiridos em 2012; em um segundo momento com bens adquiridos entre 2009 e 2011 e em um terceiro momento com bens adquiridos antes de 2008. Informamos que o município, até o momento, não dispõe de bens intangíveis.

<sup>4</sup> - Iniciamos parte da meta em 2012 com os lançamentos de depreciação dos bens móveis adquiridos a partir de Janeiro/2012. Temos a expectativa para até outubro/2013 concluir a mensuração dos bens móveis adquiridos no período de 2009 a 2011, e 2008 e anteriores até Setembro/2014, com a expectativa de atender totalmente a meta até outubro/2014.

<sup>5</sup> - Para o período de 2008 e anteriores criaremos um sub-grupo com a finalidade de mensurar os ativos de infraestrutura. Para o período de 2009 e posteriores, informamos que possuímos os registros orçamentários, a partir dos quais iniciaremos a sua incorporação ao patrimônio municipal.

<sup>6</sup> - Iniciaremos a meta com criação de sub-grupo voltado ao estudo para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos custos municipais, buscando experiências positivas para implementação desse sistema.

<sup>7</sup> - A expectativa é de que o sistema contábil e o corpo técnico estejam preparados em Janeiro/2013 para atender ao PCASP, entretanto, dependeremos das adequações no SIGA/TCM-BA, sem o qual, não será possível a integração dos dados contábeis para esta data, inviabilizando o progresso dessa meta.

<sup>8</sup> - Buscaremos implementar as demais ações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, implantando as rotinas necessárias em atendimento às Normas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e o TCM/BA.



# Atos Oficiais

## Lei

### LEI Nº253 254/2012

#### Lei Municipal Nº 253/2012 De 27 de Março de 2012

*Autoriza o Poder Executivo a receber em doação imóvel, com estipulação de encargos, pertencente ao Sr. José da Costa Falcão Júnior, localizado na Rua Baixa Fria e medindo 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação imóvel, com estipulação de encargos, pertencente ao Sr. José da Costa Falcão Júnior, localizado na Rua Baixa Fria e medindo 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), situado neste Município, com as seguintes indicações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 8.606.023,688 m e E 536.739,895 m, situado no limite com SR. DEZINHO, deste, segue com azimute de 182°55'03" e distância de 22,37 m, confrontando neste trecho com o SR. DEZINHO, até o vértice V1, de coordenadas N 8.606.001,351 de coordenadas N 8.605.972,429 m e E 536.737,122 m, deste, segue com azimute de 182°36'16" e distância de 32,43 m, confrontando neste trecho com o SR. DEZINHO, até o vértice V3, de coordenadas N 8.605.940,032 m e E 536.735,648 m, deste, segue com azimute de 183°24'49" e distância de 13,98 m, confrontando neste trecho com SR. DEZINHO, até o vértice V4, de coordenadas N 8.605.926,081 m e E 536.734,816 m, deste, segue com azimute de 282°46'37" e distância de 104,02 m, confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, até o vértice V5, de coordenadas N 8.605.949,085 m e E 536.633,374 m, deste, segue com azimute de 2°59'46" e distância de 98,24 m, confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, até o vértice V6, de coordenadas N 8.606.047,190 m e E 536.638,509 m, deste, segue com azimute de 104°47'23" e distância de 16,38m, confrontando neste trecho com SR. PAULO, até o vértice V7, de coordenadas 8.606.043,009 m e E 536.654,346 m, deste segue com azimute de 104°37'25" e distância de 10,44 m. confrontando neste trecho com SR. PAULO, até o vértice V8, de coordenadas N 8.606.040,375 m e E 536.664,443 m, deste, segue com azimute de 102°41'51" e distância de 41,01 m, confrontando neste trecho com SR. PAULO, até o vértice V9, de coordenadas N 8.606.031,360 m e E 536.704,451 m, deste, segue com azimute de 100°41'58" e distância de 9,83 m, confrontando neste trecho com SR. PAULO, até o vértice V10, de coordenadas N 8.606.029,535 m e E 536.714,110 m, deste, segue com azimute de 102°46'37" e distância de 26,44 m, confrontando neste trecho com SR. PAULO, até o vértice V0, de coordenadas N 8.606.023,688 m e E 536.739,895 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Marco Padrão CONDER MR-101 SFC, de coordenadas E 536.981,909 e N 8.605.385,028 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr, tendo como o Datum de projeção UTM.

Parágrafo único - A doação de que trata esta Lei tem como finalidade permitir a construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais, destinadas à moradia de famílias carentes, que atualmente ocupam irregularmente área de proteção ambiental situada no manguezal das localidades de Comunidade Dom João e Porto de Dom João, pertencente ao doador.

**Art. 2º** - Caberá ao Município de São Francisco do Conde, na condição de donatário do imóvel, arcar com os seguintes encargos:

- I- executar as obras de construção das unidades habitacionais, cujo prazo de conclusão não poderá exceder a 01 (um) ano, contado a partir da efetivação da doação;
- II- enviar esforços, juntamente com o doador, no sentido de viabilizar a desocupação da área de proteção ambiental situada no manguezal das localidades de Comunidade Dom João e Porto de Dom João, pertencente ao doador, nos termos fixados pelo Ministério Público e Poder Judiciário;
- III- assentar as famílias carentes nas unidades habitacionais que serão edificadas.

Parágrafo único - Na hipótese de configuração de caso fortuito ou força maior, será admitida a prorrogação do prazo de que trata o inciso I deste artigo por mais 01 (um) ano.

**Art. 3º** - Na ocorrência de inobservância de prazo ou de desvio de finalidade na sua utilização, o imóvel reverter-se-á automaticamente ao patrimônio do doador, com as benfeitorias e acessões existentes à época.

**Art. 4º** - O donatário deverá iniciar as ações tendentes à utilização do terreno dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de efetivação da doação.

Parágrafo único - Na inobservância ao disposto neste artigo, aplicar-se-á a penalidade prevista no art. 3º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 27 de Março de 2012.

**RILZA VALENTIM DE ALMEIDA PENA - Prefeita**

**Silmar Carmo da Paixão - Secretária Municipal de Governo**

**Ruy dos Santos Barbosa - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

**Evandro Santos Almeida - Secretário Municipal de Infraestrutura**



**Lei Municipal Nº 254/2012**  
De 27 de Março de 2012

*Autoriza o Poder Executivo proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 241/2012, de 02/01/2012, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Francisco do Conde, para o exercício financeiro de 2012, na forma que indica, e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 241/2012, de 02/01/2012, no valor global de R\$ 288.530,00 (Duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais) que será consignado à estrutura de custos das Secretarias e respectivas Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS				
<b>ÓRGÃO: 03.15.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
<b>UNIDADE: 03.15.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FTE	VALOR
16.482.007.5.041	APOIO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.3.90.35	24	68.530,00
		3.3.90.35	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>78.530,00</b>
SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS				
<b>ÓRGÃO: 03.11.00 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA</b>				
<b>UNIDADE: 03. 11.37 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL MUNICIPAL – FUSAM</b>				
<b>AÇÃO</b>				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FTE	VALOR
18.122.013.2.155	GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES A CARGO DO FUSAM - FUNDO SOCIOAMBIENTAL MUNICIPAL	3.3.90.30	00	30.000,00
		3.3.90.32	00	10.000,00
		3.3.90.36	00	10.000,00
		3.3.90.33	00	5.000,00
		3.3.90.39	00	30.000,00
		4.4.90.52	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>
SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS				
<b>ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>UNIDADE: 03.06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>AÇÃO</b>				



CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FTE	VALOR
10.301.006.2.170	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.91.13	14	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>
<b>SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS</b>				
<b>ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FTE	VALOR
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.1.91.13	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL ACRÉSCIMOS</b>				
<b>FONTE 00</b>			00	210.000,00
<b>FONTE 14</b>			14	10.000,00
<b>FONTE 24</b>			24	68.530,00
<b>TOTAL GERAL ACRÉSCIMOS</b>				<b>288.530,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial correrão à conta:

a) Do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 68.530,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais) conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, Anexo I, que integra a presente Lei;

b) Da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei Municipal nº 213/2011, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

<b>ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
<b>ÓRGÃO: 03.15.00 – SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
<b>UNIDADE: 03.15.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FTE	VALOR
04.131.007.2.118	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ÀS COMUNIDADES ATENDIDAS POR PROG. HABITACIONAIS	3.3.90.39	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>
<b>ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
<b>ÓRGÃO: 03.11.00 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA</b>				



UNIDADE: 03.11.11 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FTE	VALOR
04.122.013.2.155	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MEIO AMB. AGRICULT. E PESCA - SEMAAP	3.1.90.13	00	30.000,00
		3.3.90.30	00	20.000,00
		3.3.90.36	00	5.000,00
		3.3.90.33	00	5.000,00
		3.3.90.39	00	10.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			00	<b>70.000,00</b>
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FTE	VALOR
18.541.011.2.139	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30	00	15.000,00
		3.3.90.32	00	15.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			00	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL 03.11.11</b>			00	<b>100.000,00</b>
ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE: 03.06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FTE	VALOR
10.301.006.2.170	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30	14	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>
ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FTE	VALOR
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.1.90.13	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>
TOTAL ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
<b>FONTE 00</b>			<b>00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>FONTE 14</b>			<b>14</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>220.000,00</b>

**Art. 3º -** Ficam alterados e atualizados os **Anexos** do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2012 e da Lei Orçamentária Anual/2012, aprovados pelas Leis números 112/2009, de 20/10/09, 213/2011, de 28/06/2011 e 241/2012, de 02/01/2012 respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º -** O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será Consignado à estrutura de custos das Secretarias e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades Orçamentárias.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





São Francisco do Conde, em 27 de Março de 2012.

**RILZA VALENTIM DE ALMEIDA PENA**  
Prefeita

**Silmar Carmo da Paixão**  
Secretária Municipal de Governo

**Ruy dos Santos Barbosa**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Paulo Sérgio de Souza**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wellington Marcula de Oliveira**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



# Responsabilidade Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### PRIMEIRO BIMESTRE



Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>398.868.600,00</b>	<b>398.868.600,00</b>	<b>71.654.786,23</b>	<b>17,96</b>	<b>71.654.786,23</b>	<b>17,96</b>	<b>327.213.813,77</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>398.868.600,00</b>	<b>398.868.600,00</b>	<b>71.654.786,23</b>	<b>17,96</b>	<b>71.654.786,23</b>	<b>17,96</b>	<b>327.213.813,77</b>
RECEITA TRIBUTARIA	91.194.037,02	91.194.037,02	19.890.301,37	21,81	19.890.301,37	21,81	71.303.735,65
IMPOSTOS	90.373.155,04	90.373.155,04	19.714.935,60	21,82	19.714.935,60	21,82	70.658.219,44
TAXAS	820.881,98	820.881,98	175.365,77	21,36	175.365,77	21,36	645.516,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.702.000,00	3.702.000,00	695.808,67	18,80	695.808,67	18,80	3.006.191,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.702.000,00	3.702.000,00	695.808,67	18,80	695.808,67	18,80	3.006.191,33
RECEITA PATRIMONIAL	12.730.248,97	12.730.248,97	916.067,72	7,20	916.067,72	7,20	11.814.181,25
RECEITAS IMOBILIARIAS	381.055,01	381.055,01	0,00	0,00	0,00	0,00	381.055,01
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	12.349.193,96	12.349.193,96	916.067,72	7,42	916.067,72	7,42	11.433.126,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	288.586.078,64	288.586.078,64	49.580.856,54	17,18	49.580.856,54	17,18	239.005.222,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	288.586.078,64	288.586.078,64	49.580.856,54	17,18	49.580.856,54	17,18	239.005.222,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.656.235,37	2.656.235,37	571.751,93	21,52	571.751,93	21,52	2.084.483,44
Multas e Juros de Mora	334.198,96	334.198,96	39.261,29	11,75	39.261,29	11,75	294.937,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	633.937,37	633.937,37	299.975,61	47,32	299.975,61	47,32	333.961,76
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.443.040,20	1.443.040,20	112.949,52	7,83	112.949,52	7,83	1.330.090,68
RECEITAS DIVERSAS	245.058,84	245.058,84	119.565,51	48,79	119.565,51	48,79	125.493,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>939.358,83</b>	<b>16,48</b>	<b>939.358,83</b>	<b>16,48</b>	<b>4.760.641,17</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>939.358,83</b>	<b>16,48</b>	<b>939.358,83</b>	<b>16,48</b>	<b>4.760.641,17</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.700.000,00	5.700.000,00	939.358,83	16,48	939.358,83	16,48	4.760.641,17
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.700.000,00	5.700.000,00	939.358,83	16,48	939.358,83	16,48	4.760.641,17
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>72.594.145,06</b>	<b>17,94</b>	<b>72.594.145,06</b>	<b>17,94</b>	<b>331.974.454,94</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>72.594.145,06</b>	<b>17,94</b>	<b>72.594.145,06</b>	<b>17,94</b>	<b>331.974.454,94</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>72.594.145,06</b>	<b>17,94</b>	<b>72.594.145,06</b>	<b>17,94</b>	<b>331.974.454,94</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>9.109.600,39</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>415.257,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	9.109.600,39	-	-	415.257,85	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>398.868.600,00</b>	<b>9.109.600,39</b>	<b>407.978.200,39</b>	<b>270.242.735,83</b>	<b>270.242.735,83</b>	<b>47.763.015,17</b>	<b>47.763.015,17</b>	<b>11,71</b>	<b>360.215.185,22</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>344.435.062,76</b>	<b>1.528.506,54</b>	<b>345.963.569,30</b>	<b>229.456.402,93</b>	<b>229.456.402,93</b>	<b>43.971.250,45</b>	<b>43.971.250,45</b>	<b>12,71</b>	<b>301.992.318,85</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.185.880,01	210.000,00	188.395.880,01	143.549.484,64	143.549.484,64	30.717.285,05	30.717.285,05	16,30	157.678.594,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	680.000,00	0,00	680.000,00	350.000,00	350.000,00	120.958,45	120.958,45	17,79	559.041,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.569.182,75	1.318.506,54	156.887.689,29	85.556.918,29	85.556.918,29	13.133.006,95	13.133.006,95	8,37	143.754.682,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>34.090.460,33</b>	<b>24.414.494,12</b>	<b>58.504.954,45</b>	<b>40.786.332,90</b>	<b>40.786.332,90</b>	<b>3.791.764,72</b>	<b>3.791.764,72</b>	<b>6,48</b>	<b>54.713.189,73</b>
INVESTIMENTOS	32.030.460,33	24.414.494,12	56.444.954,45	38.880.932,90	38.880.932,90	2.663.803,28	2.663.803,28	4,72	53.781.151,17
INVERSOES FINANCEIRAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.905.400,00	1.905.400,00	1.127.961,44	1.127.961,44	56,40	872.038,56
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>17.183.400,27</b>	<b>-16.833.400,27</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servid	16.833.400,27	-16.833.400,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA LEGAL DO RPPS</b>	<b>3.159.676,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3.159.676,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.159.676,64</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>2.398.000,00</b>	<b>2.398.000,00</b>	<b>637.912,55</b>	<b>637.912,55</b>	<b>11,19</b>	<b>5.062.087,45</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	2.398.000,00	2.398.000,00	637.912,55	637.912,55	11,19	5.062.087,45
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>9.109.600,39</b>	<b>413.678.200,39</b>	<b>272.640.735,83</b>	<b>272.640.735,83</b>	<b>48.400.927,72</b>	<b>48.400.927,72</b>	<b>11,70</b>	<b>365.277.272,67</b>





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>9.109.600,39</b>	<b>413.678.200,39</b>	<b>272.640.735,83</b>	<b>272.640.735,83</b>	<b>48.400.927,72</b>	<b>48.400.927,72</b>	<b>11,70</b>	<b>365.277.272,67</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	24.193.217,34	—	—
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>9.109.600,39</b>	<b>413.678.200,39</b>	<b>272.640.735,83</b>	<b>272.640.735,83</b>	<b>48.400.927,72</b>	<b>72.594.145,06</b>	<b>11,70</b>	<b>365.277.272,67</b>

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.710.704,87

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 13/03/2012

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	398.868.600,00	407.978.200,39	270.242.735,83	270.242.735,83	47.763.015,17	47.763.015,17	98,68	11,71	360.215.185,22
Legislativa	32.000.000,00	32.000.000,00	2.981.914,25	2.981.914,25	1.737.773,75	1.737.773,75	3,59	5,43	30.262.226,25
Ação Legislativa	32.000.000,00	32.000.000,00	2.981.914,25	2.981.914,25	1.737.773,75	1.737.773,75	3,59	5,43	30.262.226,25
Essencial à Justiça	2.979.814,85	2.979.814,85	2.109.967,00	2.109.967,00	278.488,58	278.488,58	0,58	9,35	2.701.326,27
Representação Judicial e Extrajudicial	2.979.814,85	2.979.814,85	2.109.967,00	2.109.967,00	278.488,58	278.488,58	0,58	9,35	2.701.326,27
Administração	82.851.496,93	84.181.596,93	60.290.966,25	60.290.966,25	10.257.784,09	10.257.784,09	21,19	12,19	73.923.812,84
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	76.556.795,19	78.186.895,19	56.918.464,49	56.918.464,49	9.738.735,13	9.738.735,13	20,12	12,46	68.448.160,06
Controle Externo	1.157.559,38	1.157.559,38	910.790,00	910.790,00	167.850,70	167.850,70	0,35	14,50	989.708,68
Formação de Recursos Humanos	249.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
Comunicação Social	4.558.142,36	4.363.142,36	2.360.938,96	2.360.938,96	351.198,26	351.198,26	0,73	8,05	4.011.944,10
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	100.772,80	100.772,80	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Segurança Pública	390.000,00	390.000,00	25.000,00	25.000,00	2.317,20	2.317,20	0,00	0,59	387.682,80
Policimento	330.000,00	330.000,00	25.000,00	25.000,00	2.317,20	2.317,20	0,00	0,70	327.682,80
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência Social	28.040.887,21	28.108.787,21	20.651.395,52	20.651.395,52	6.885.607,46	6.885.607,46	14,23	24,50	21.223.179,75
Administração Geral	1.840.000,00	1.837.900,00	484.074,73	484.074,73	98.264,72	98.264,72	0,20	5,35	1.739.635,28
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Assistência ao Idoso	200.000,00	200.000,00	41.511,32	41.511,32	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	262.895,73	262.895,73	27.839,66	27.839,66	7.238,43	7.238,43	0,01	2,75	255.657,30
Assistência Comunitária	25.237.991,48	25.307.991,48	20.097.969,81	20.097.969,81	6.780.104,31	6.780.104,31	14,01	26,79	18.527.887,17
Previdência Social	11.121.987,68	11.121.987,68	6.055.823,67	6.055.823,67	1.361.881,53	1.361.881,53	2,81	12,24	9.760.106,15
Administração Geral	762.800,00	762.800,00	536.331,11	536.331,11	91.242,16	91.242,16	0,19	11,96	671.557,84
Previdência do Regime Estatutário	10.359.187,68	10.359.187,68	5.519.492,56	5.519.492,56	1.270.639,37	1.270.639,37	2,63	12,27	9.088.548,31
Saúde	68.509.828,71	70.988.857,73	57.784.255,30	57.784.255,30	9.723.437,66	9.723.437,66	20,09	13,70	61.265.420,07
Administração Geral	49.867.781,77	49.822.781,77	46.616.116,77	46.616.116,77	8.277.821,70	8.277.821,70	17,10	16,61	41.544.960,07
Comunicação Social	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Assistência Comunitária	500.000,00	500.000,00	44.244,63	44.244,63	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Atenção Básica	8.304.528,59	9.022.071,98	6.991.560,11	6.991.560,11	1.144.641,18	1.144.641,18	2,36	12,69	7.877.430,80





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	398.868.600,00	407.978.200,39	270.242.735,83	270.242.735,83	47.763.015,17	47.763.015,17	98,68	11,71	360.215.185,22
Saúde	68.509.828,71	70.988.857,73	57.784.255,30	57.784.255,30	9.723.437,66	9.723.437,66	20,09	13,70	61.265.420,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.099.531,45	9.861.017,08	3.978.333,79	3.978.333,79	296.433,59	296.433,59	0,61	3,01	9.564.583,49
Suporte Profilático e Terapêutico	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Vigilância Sanitária	204.631,65	204.631,65	6.000,00	6.000,00	41,19	41,19	0,00	0,02	204.590,46
Vigilância Epidemiológica	483.355,25	528.355,25	148.000,00	148.000,00	4.500,00	4.500,00	0,01	0,85	523.855,25
Trabalho	552.412,50	552.412,50	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.412,50
Fomento ao Trabalho	552.412,50	552.412,50	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.412,50
Educação	92.948.136,59	93.507.002,97	61.733.421,50	61.733.421,50	11.675.098,35	11.675.098,35	24,12	12,49	81.831.904,62
Administração Geral	14.500.384,83	15.433.384,83	11.599.721,90	11.599.721,90	1.829.806,04	1.829.806,04	3,78	11,86	13.603.578,79
Tecnologia da Informatização	400.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
Comunicação Social	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Ensino Fundamental	53.797.987,93	54.066.854,31	35.292.831,54	35.292.831,54	8.318.996,36	8.318.996,36	17,19	15,39	45.747.857,95
Ensino Médio	8.488.816,17	8.448.816,17	5.505.580,00	5.505.580,00	792.167,16	792.167,16	1,64	9,38	7.656.649,01
Ensino Superior	7.445.947,66	7.445.947,66	7.067.787,76	7.067.787,76	505.550,14	505.550,14	1,04	6,79	6.940.397,52
Educação Infantil	6.402.980,00	5.899.980,00	2.240.504,03	2.240.504,03	228.512,97	228.512,97	0,47	3,87	5.671.467,03
Educação de Jovens e Adultos	632.020,00	632.020,00	16.996,27	16.996,27	0,00	0,00	0,00	0,00	632.020,00
Educação Especial	180.000,00	180.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Difusão Cultural	100.000,00	65.000,00	2.000,00	2.000,00	65,68	65,68	0,00	0,10	64.934,32
Cultura	11.688.552,99	11.688.552,99	3.850.780,24	3.850.780,24	750.688,59	750.688,59	1,55	6,42	10.937.864,40
Administração Geral	3.168.370,71	3.168.370,71	2.106.726,94	2.106.726,94	406.850,24	406.850,24	0,84	12,84	2.761.520,47
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Difusão Cultural	8.436.182,28	8.436.182,28	1.744.053,30	1.744.053,30	343.838,35	343.838,35	0,71	4,08	8.092.343,93
Turismo	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Urbanismo	25.273.510,48	42.138.388,27	36.733.046,60	36.733.046,60	3.680.999,42	3.680.999,42	7,61	8,74	38.457.388,85
Infra-Estrutura Urbana	3.505.000,00	15.288.900,27	14.820.633,90	14.820.633,90	381.643,68	381.643,68	0,79	2,50	14.907.256,59
Serviços Urbanos	10.440.000,00	10.440.000,00	7.065.384,05	7.065.384,05	798.142,79	798.142,79	1,65	7,65	9.641.857,21
Transportes Coletivos Urbanos	7.928.510,48	13.428.510,48	12.881.228,65	12.881.228,65	2.501.212,95	2.501.212,95	5,17	18,63	10.927.297,53
Recuperação de Áreas Degradadas	3.400.000,00	2.980.977,52	1.965.800,00	1.965.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.977,52





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	398.868.600,00	407.978.200,39	270.242.735,83	270.242.735,83	47.763.015,17	47.763.015,17	98,68	11,71	360.215.185,22
Habituação	9.174.202,21	13.696.429,68	11.207.572,96	11.207.572,96	0,00	0,00	0,00	0,00	13.696.429,68
Habituação Urbana	9.174.202,21	13.696.429,68	11.207.572,96	11.207.572,96	0,00	0,00	0,00	0,00	13.696.429,68
Saneamento	500.000,00	500.000,00	426.178,43	426.178,43	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	500.000,00	426.178,43	426.178,43	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Gestão Ambiental	467.250,00	784.775,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.775,21
Preservação e Conservação Ambiental	367.250,00	684.775,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.775,21
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Agricultura	755.000,00	577.474,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.474,79
Assistência Comunitária	605.000,00	427.474,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.474,79
Promoção da Produção Vegetal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Indústria	186.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
Promoção Industrial	186.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
Comércio e Serviços	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Promoção Comercial	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Desporto e Lazer	2.291.442,94	2.291.442,94	774.288,93	774.288,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291.442,94
Desporto de Rendimento	150.000,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Desporto Comunitário	2.141.442,94	2.141.442,94	754.288,93	754.288,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141.442,94
Encargos Especiais	8.700.000,00	8.700.000,00	5.617.725,18	5.617.725,18	1.408.938,54	1.408.938,54	2,91	16,19	7.291.061,46
Outros Encargos Especiais	8.700.000,00	8.700.000,00	5.617.725,18	5.617.725,18	1.408.938,54	1.408.938,54	2,91	16,19	7.291.061,46
RECURSOS DECORRENTES DE VETO	16.833.400,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DECORRENTES DE VETO	16.833.400,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RESERVA DO RPPS	3.159.676,64	3.159.676,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.159.676,64
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	5.700.000,00	5.700.000,00	2.398.000,00	2.398.000,00	637.912,55	637.912,55	1,32	11,19	5.062.087,45
Essencial à Justiça	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração	1.255.000,00	1.255.000,00	500.000,00	500.000,00	257.315,77	257.315,77	0,53	20,50	997.684,23
Administração Geral	1.240.000,00	1.240.000,00	500.000,00	500.000,00	257.315,77	257.315,77	0,53	20,75	982.684,23
Controle Externo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	5.700.000,00	5.700.000,00	2.398.000,00	2.398.000,00	637.912,55	637.912,55	1,32	11,19	5.062.087,45
Administração	1.255.000,00	1.255.000,00	500.000,00	500.000,00	257.315,77	257.315,77	0,53	20,50	997.684,23
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	1.098.000,00	1.098.000,00	129.232,10	129.232,10	0,27	11,75	970.767,90
Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	1.098.000,00	1.098.000,00	129.232,10	129.232,10	0,27	11,75	970.767,90
Educação	1.484.000,00	1.484.000,00	800.000,00	800.000,00	251.364,68	251.364,68	0,52	16,94	1.232.635,32
Administração Geral	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Ensino Fundamental	1.200.000,00	1.200.000,00	800.000,00	800.000,00	251.364,68	251.364,68	0,52	20,95	948.635,32
Ensino Médio	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Cultura	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Encargos Especiais	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Outros Encargos Especiais	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>404.568.600,00</b>	<b>413.678.200,39</b>	<b>272.640.735,83</b>	<b>272.640.735,83</b>	<b>48.400.927,72</b>	<b>48.400.927,72</b>	<b>100,00</b>	<b>11,70</b>	<b>365.277.272,67</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 13/03/2012

Rilza Valentim de Almeida Pena	Marivaldo Cruz do Amaral	Gilmar Oliveira Santana
Prefeita Municipal	Secretário da Fazenda	CRC - Ba. - 18.278/O

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.









Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.581.664,32	8.581.664,32	771.346,04	771.346,04	0,00
RECEITAS CORRENTES	8.581.664,32	8.581.664,32	771.346,04	771.346,04	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	3.702.000,00	3.702.000,00	695.808,67	695.808,67	0,00
Pessoal Civil	3.702.000,00	3.702.000,00	695.808,67	695.808,67	0,00
Ativo	3.700.000,00	3.700.000,00	695.808,67	695.808,67	0,00
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.878.562,69	4.878.562,69	75.537,37	75.537,37	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.878.562,69	4.878.562,69	75.537,37	75.537,37	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.101,63	1.101,63	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.101,63	1.101,63	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.700.000,00	5.700.000,00	939.358,83	939.358,83	0,00
RECEITAS CORRENTES	5.700.000,00	5.700.000,00	939.358,83	939.358,83	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	939.358,83	939.358,83	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	939.358,83	939.358,83	0,00
Ativo	0,00	0,00	939.358,83	939.358,83	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	5.700.000,00	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>14.281.664,32</b>	<b>14.281.664,32</b>	<b>1.710.704,87</b>	<b>1.710.704,87</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>14.281.664,32</b>	<b>14.281.664,32</b>	<b>1.710.704,87</b>	<b>1.710.704,87</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	373.654,21	378.905,38	0,00
Investimentos	3.478.947,37	3.512.229,20	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

São Francisco do Conde - Ba, 13/03/2012

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 29 Fev 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	166.639.144,72	166.639.144,72	165.511.183,28
DEDUÇÕES (II)	70.177.858,82	70.177.858,82	88.420.326,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	76.633.270,74	76.633.270,74	89.151.219,05
Demais Haveres Financeiros	5.665.623,87	5.665.623,87	5.757.762,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.121.035,79	12.121.035,79	6.488.655,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	96.461.285,90	96.461.285,90	77.090.857,21
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>96.461.285,90</b>	<b>96.461.285,90</b>	<b>77.090.857,21</b>

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Fev 2012 (C - A)
<b>VALOR</b>	<b>-19.370.428,69</b>	<b>-19.370.428,69</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>2.581.101,00</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 29 Fev 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	182.691.558,46	182.691.558,46	182.691.558,46
Passivo Atuarial	182.691.558,46	182.691.558,46	182.691.558,46
DEDUÇÕES (VIII)	3.730.809,88	3.730.809,88	3.869.585,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	624.666,87	624.666,87	378.905,38
Investimentos	3.127.691,83	3.127.691,83	3.512.229,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	21.548,82	21.548,82	21.548,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	178.960.748,58	178.960.748,58	178.821.972,70
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>178.960.748,58</b>	<b>178.960.748,58</b>	<b>178.821.972,70</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 13/03/2012

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>392.902.817,59</b>	<b>71.678.077,34</b>	<b>71.678.077,34</b>	<b>60.727.874,83</b>
Receita Tributária	91.194.037,02	19.890.301,37	19.890.301,37	16.127.393,22
I.P.T.U.	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	78.060.647,77	17.602.595,87	17.602.595,87	14.571.035,49
I.T.B.I.	428.829,34	2.329,68	2.329,68	101.324,78
I.R.R.F.	8.593.776,99	2.110.010,05	2.110.010,05	1.293.540,73
Outras Receitas Tributárias	1.950.782,92	175.365,77	175.365,77	161.492,22
Receita de Contribuição	9.402.000,00	1.635.167,50	1.635.167,50	0,00
Receitas Previdenciárias	9.402.000,00	1.635.167,50	1.635.167,50	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.064.466,56	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.730.248,97	916.067,72	916.067,72	980.230,99
(-) Aplicações Financeiras	11.665.782,41	916.067,72	916.067,72	980.230,99
Transferências Correntes	288.586.078,64	49.580.856,54	49.580.856,54	44.396.790,65
F.P.M.	14.333.688,23	2.493.144,42	2.493.144,42	2.355.319,53
I.C.M.S.	199.285.539,95	35.533.878,25	35.533.878,25	30.273.736,56
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	74.966.850,46	11.553.833,87	11.553.833,87	11.767.734,56
Demais Receitas Correntes	2.656.235,37	571.751,93	571.751,93	203.690,96
Dívida Ativa	1.443.040,20	112.949,52	112.949,52	44.559,91
Diversas Receitas Correntes	1.213.195,17	458.802,41	458.802,41	159.131,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>615.780,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	615.780,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	615.780,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>615.780,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>392.902.817,59</b>	<b>71.678.077,34</b>	<b>71.678.077,34</b>	<b>61.343.654,83</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>351.663.569,30</b>	<b>44.609.163,00</b>	<b>44.609.163,00</b>	<b>36.630.410,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	194.095.880,01	31.355.197,60	31.355.197,60	24.490.905,78
Juros e Encargos da Dívida (IX)	680.000,00	120.958,45	120.958,45	112.785,73
Outras Despesas Correntes	156.887.689,29	13.133.006,95	13.133.006,95	12.026.718,58
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>350.983.569,30</b>	<b>44.488.204,55</b>	<b>44.488.204,55</b>	<b>36.517.624,36</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>58.504.954,45</b>	<b>3.791.764,72</b>	<b>3.791.764,72</b>	<b>3.481.286,77</b>
Investimentos	56.444.954,45	2.663.803,28	2.663.803,28	2.536.784,87
Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.000.000,00	1.127.961,44	1.127.961,44	944.501,90
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>56.504.954,45</b>	<b>2.663.803,28</b>	<b>2.663.803,28</b>	<b>2.536.784,87</b>
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>350.000,00</b>	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>3.159.676,64</b>	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>410.998.200,39</b>	<b>47.152.007,83</b>	<b>47.152.007,83</b>	<b>39.054.409,23</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-18.095.382,80</b>	<b>24.526.069,51</b>	<b>24.526.069,51</b>	<b>22.289.245,60</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	415.257,85	0,00
Superávit Financeiro	-	-	415.257,85	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>2.630.451,00</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 13/03/2012

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O









Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	520.940,77	-	520.940,77	-	-	-	-	-	-
<b>EXECUTIVO</b>										
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FRANCISCO	0,00	270.508,42	0,00	270.508,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	270.508,42	0,00	270.508,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>1.913.888,66</b>	<b>10.228.695,95</b>	<b>0,00</b>	<b>6.984.807,29</b>	<b>5.157.777,32</b>	<b>0,00</b>	<b>13.920.477,27</b>	<b>0,00</b>	<b>8.579.605,52</b>	<b>5.340.871,75</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 13/03/2012

Rilza Valentim de Almeida Pena Prefeita Municipal	Marivaldo Cruz do Amaral Secretário da Fazenda	Gilmar Oliveira Santana CRC - Ba. - 18.278/O
--	---	---





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	90.853.552,94	90.853.552,94	19.837.115,90	19.837.115,90	21,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.615.496,16	3.615.496,16	113.252,65	113.252,65	3,13
1.1.1- IPTU	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.755,16	3.755,16	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.319.254,78	1.319.254,78	89.534,02	89.534,02	6,79
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	132.486,22	132.486,22	23.718,63	23.718,63	17,90
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	428.829,34	428.829,34	2.375,20	2.375,20	0,55
1.2.1- ITBI	428.829,34	428.829,34	2.329,68	2.329,68	0,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,00	45,52	45,52	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.215.450,45	78.215.450,45	17.611.478,00	17.611.478,00	22,52
1.3.1- ISS	78.060.647,77	78.060.647,77	17.602.595,87	17.602.595,87	22,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	113.413,50	113.413,50	8.882,13	8.882,13	7,83
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	40.259,28	40.259,28	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.129,90	1.129,90	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.593.776,99	8.593.776,99	2.110.010,05	2.110.010,05	24,55
1.4.1- IRRF	8.593.776,99	8.593.776,99	2.110.010,05	2.110.010,05	24,55
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	273.365.164,43	273.365.164,43	48.240.444,87	48.240.444,87	17,65
2.1- Cota-Parte FPM	17.917.110,29	17.917.110,29	3.116.430,44	3.116.430,44	17,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.917.110,29	17.917.110,29	3.116.430,44	3.116.430,44	17,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	249.106.924,94	249.106.924,94	44.417.347,76	44.417.347,76	17,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.555.125,06	1.555.125,06	228.645,38	228.645,38	14,70
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.275.501,51	4.275.501,51	434.793,58	434.793,58	10,17
2.5- Cota-Parte ITR	7.480,31	7.480,31	1.537,45	1.537,45	20,55
2.6- Cota-Parte IPVA	503.022,32	503.022,32	41.690,26	41.690,26	8,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>364.218.717,37</b>	<b>364.218.717,37</b>	<b>68.077.560,77</b>	<b>68.077.560,77</b>	<b>18,69</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.743.995,07	1.743.995,07	183.062,53	183.062,53	10,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	703.139,04	703.139,04	172.101,42	172.101,42	24,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	770.317,00	770.317,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	270.539,03	270.539,03	10.961,11	10.961,11	4,05
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	391.940,40	391.940,40	45.766,79	45.766,79	11,68
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.135.935,47</b>	<b>2.135.935,47</b>	<b>228.829,32</b>	<b>228.829,32</b>	<b>10,71</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	54.673.032,88	54.673.032,88	9.561.129,97	9.561.129,97	17,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.583.422,06	3.583.422,06	623.286,02	623.286,02	17,39
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	49.821.384,99	49.821.384,99	8.883.469,51	8.883.469,51	17,83
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	311.025,01	311.025,01	45.729,06	45.729,06	14,70
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	855.100,30	855.100,30	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.496,06	1.496,06	307,48	307,48	20,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.604,46	100.604,46	8.337,90	8.337,90	8,29
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	21.193.247,38	21.193.247,38	3.693.024,12	3.693.024,12	17,43
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.793.681,32	13.793.681,32	2.568.681,18	2.568.681,18	18,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	6.975.703,45	6.975.703,45	1.095.243,63	1.095.243,63	15,70
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	423.862,61	423.862,61	29.099,31	29.099,31	6,87
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>-40.879.351,56</b>	<b>-40.879.351,56</b>	<b>-6.992.448,79</b>	<b>-6.992.448,79</b>	<b>17,11</b>

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.203.247,38	15.203.247,38	2.733.196,41	2.733.196,41	17,98
13.1- Com Educação Infantil	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.723.247,38	14.723.247,38	2.733.196,41	2.733.196,41	18,56
14- OUTRAS DESPESAS	5.990.000,00	6.391.555,62	51.996,00	51.996,00	0,81
14.1- Com Educação Infantil	1.240.000,00	1.300.000,00	16.984,08	16.984,08	1,31
14.2- Com Ensino Fundamental	4.750.000,00	5.091.555,62	35.011,92	35.011,92	0,69
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.193.247,38	21.594.803,00	2.785.192,41	2.785.192,41	12,90
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					74,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 2					0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>2</sup>	91.054.679,34	91.054.679,34	17.019.390,19	17.019.390,19	18,69
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.090.000,00	4.007.000,00	228.485,97	228.485,97	5,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.720.000,00	1.780.000,00	16.984,08	16.984,08	0,95
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.370.000,00	2.227.000,00	211.501,89	211.501,89	9,50
24- ENSINO FUNDAMENTAL	59.861.740,81	60.920.796,43	10.394.835,60	10.394.835,60	17,06
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.473.247,38	19.814.803,00	2.768.208,33	2.768.208,33	13,97
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.388.493,43	41.105.993,43	7.626.627,27	7.626.627,27	18,55
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	63.951.740,81	64.927.796,43	10.623.321,57	10.623.321,57	16,36
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-6.992.448,79
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					29.099,31
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-6.963.349,48
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					17.586.671,05
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %					25,83

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	703.139,04	860.449,80	13,50	13,50	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.677.256,74	26.117.256,74	1.297.835,98	1.297.835,98	4,97
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	27.380.395,78	26.977.706,54	1.297.849,48	1.297.849,48	4,81
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	91.332.136,59	91.905.502,97	11.921.171,05	11.921.171,05	12,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (R\$)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	2.445.728,38	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.663.924,81	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.057.077,20	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.099,31	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.081.675,30	0,00

São Francisco do Conde - Ba, 13/03/2012

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

São Francisco do Conde - Ba, 13/03/2012

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		—	404.568.600,00
Previsão Atualizada		—	404.568.600,00
Receitas Realizadas		72.594.145,06	72.594.145,06
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	415.257,85
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		—	404.568.600,00
Créditos Adicionais		—	9.109.600,39
Dotação Atualizada		—	413.678.200,39
Despesas Empenhadas		272.640.735,83	272.640.735,83
Despesas Liquidadas		48.400.927,72	48.400.927,72
Superavit Orçamentário		—	24.193.217,34
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		272.640.735,83	272.640.735,83
Despesas Liquidadas		48.400.927,72	48.400.927,72
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			387.785.776,38
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		1.710.704,87	1.710.704,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		1.710.704,87	1.710.704,87
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>
Resultado Nominal		2.581.101,00	-19.370.428,69
Resultado Primário		2.630.451,00	24.526.069,51
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
EXECUTIVO	12.142.584,61	0,00	6.984.807,29
LEGISLATIVO	12.118.007,71	0,00	6.984.807,29
	24.576,90	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.920.477,27	0,00	8.579.605,52
EXECUTIVO	13.920.477,27	0,00	8.579.605,52
<b>TOTAL:</b>	<b>26.063.061,88</b>	<b>0,00</b>	<b>15.564.412,81</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		17.586.671,05	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.733.196,41	60%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		3.791.764,72	54.713.189,73





Município de São Francisco do Conde - Ba - BA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/2

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.460.420,17	15,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor apurado no exercício corrente</b>		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco do Conde - Ba, 13/03/2012

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE**  
**Despesas com Sentenças Judiciais - JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

Data: 16/03/2012  
Período: 01/01/2012 a 29/02/2012

Processo	Data	Valor	Empenho	Liquidação	Credor	CNPJ	CPF	Projeto/Atividade/Elemento/Recurso
Histórico Resumido								
40	17/01/2012	207,33	245	54	ANTONIO CARLOS DA HORA BOMFIM		481.518.315-53	8.888.3.3.9.0.91.00.00.00.00.000
REFERE-SE A PAGAMENTO DE PENSÃO VITALÍCIA EM FAVOR DO MENOR ANAILTON SIMÕES BONFIM, DEFINIDA EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO NO PROCESSO Nº 2084119-8/2008, ESTIPULADA NO VALOR DE 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO, 01/2012.								
214	06/02/2012	9.387,55	142	56	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	02.839.639/0001-90		8.888.3.3.9.0.91.00.00.00.00.000
REFERE-SE A EMPENHO PARA DESPESAS COM PRECATÓRIOS (PROCESSO Nº0003000-35.2009.5.05.0161 RTOOrd) AUTORES PLÁCIDO SANTOS BULÇÃO E OUTROS.								
249	08/02/2012	207,33	245	250	ANTONIO CARLOS DA HORA BOMFIM		481.518.315-53	8.888.3.3.9.0.91.00.00.00.00.000
REFERE-SE A PAGAMENTO DE PENSÃO VITALÍCIA EM FAVOR DO MENOR ANAILTON SIMÕES BONFIM, DEFINIDA EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO NO PROCESSO Nº 2084119-8/2008, ESTIPULADA NO VALOR DE 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO, 02/2012.								
436	24/02/2012	20.272,87	142	295	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	02.839.639/0001-90		8.888.3.3.9.0.91.00.00.00.00.000
REFERE-SE A EMPENHO PARA DESPESAS COM PRECATÓRIOS (PROCESSO Nº 0126700-39.1995.5.05.0161 RTOOrd) AUTORES - EUDETE DA PURIFICAÇÃO DA CRUZ - MARIZETE ROCHA SABA - EDINA BARRETO.								
Total Geral:			30.075,08					
Número de Processos:			4					

Rilza Valentim de Almeida Pena  
Prefeita Municipal

Marivaldo Cruz do Amaral  
Secretário da Fazenda

Gilmar Oliveira Santana  
CRC - Ba. - 18.278/O

